



LEI Nº. 3.493 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 06 DO
RESIDENCIAL VISTA FLORES. (ENEDINA
MENDES LIMA)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 06 do residencial Vista Flores passa a denominar-se “Rua Enedina Mendes Lima”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 12 de dezembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.